



**PORTARIA N.º 14.885, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**105**

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar n.º. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Juliano Benedito dos Santos, matrícula 1550, Agente Operacional, referente ao período aquisitivo 11/04/2017 a 15/11/2023, conforme Processo Administrativo n.º 3498/2023.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de fevereiro e março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraibuna, 27 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Celina Nunes Guimarães Pereira  
Agente Administrativo